



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.054 **De 13 de janeiro de 2016**

Altera o Decreto nº 6.939, de 19 de dezembro de 1995, que outorgou Permissão de Uso de área municipal ao Rotary Club de Araraquara - Leste.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara; e,

Considerando que o Decreto nº 6.939, de 19 de dezembro de 1995 outorgou por 20 (vinte) anos o uso de área pública ao Rotary Club de Araraquara – Leste, para edificação de prédio destinado ao exercício de suas atividades assistenciais e associativas;

Considerando que a referida entidade, após cumprir as exigências do referido Decreto e desenvolver suas atividades no local até a presente data, deparou-se com a expiração do prazo da Permissão de Uso e requereu a renovação do tempo de outorga do uso da área pública;

Considerando que o Rotary Club de Araraquara – Leste por todo esse tempo vem prestando inestimáveis serviços assistenciais à população da cidade, assim como é de interesse público que haja a manutenção por tempo indefinido de suas atividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 3º do Decreto nº 6.939, de 19 de dezembro de 1995, passando a ter vigência a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

“Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto é outorgada a título precário e gratuito por tempo indeterminado.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MÁRCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 063.777/2015 – (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Araraquara”, de Terça-Feira, 19/janeiro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.864.